



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.633 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis- ASSISPREV.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 54, da Lei Complementar nº 14/2.006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Assis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis- ASSISPREV, com a seguinte composição:

I - Designados pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular : Ana Paula Mânfió Herzog
Suplente: Maria do Carmo Sterle

Titular : Ciedine Vera Ferreira Paiva
Suplente: Dinorah Alevato Xavier Baldo

II -Designados pelo Poder Legislativo:

Titular : Elenice Pintari Arruda
Suplente: Maria Cristina Parisi

III - Designados pelos servidores municipais ativos, eleitos entre seus pares:

Titular : Valter Pimentel Nicolosi
Suplente: Ivani Ribeiro Messias

V - Designados pelos servidores municipais inativos, eleitos entre seus pares:

Titular : Luiz Gonzaga de Oliveira
Suplente: Antonio Carlos Holmo





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N.º 5.633, DE 12 DE Fevereiro DE 2.009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de fevereiro de 2009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Fevereiro de 2.009